

1331
8-8/2

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Administrativa
da Câmara Municipal do concelho de

-VILA DE REI-

O Movimento Democrático do Concelho de Vila de Rei vem trazer ao conhecimento de V^a. Ex^a. os factos que passa a relatar:

1 - Segundo o artigo 2º do Decreto-Lei nº.406/74 de 29/8/74 nenhum partido político pode fazer comissões ou sessões de esclarecimento sem dar prévio conhecimento do local e hora a que os mesmos se realizam, com uma antecedência nunca inferior a 48 horas. Porém;

2 - É público e notório que todos os domingos, à hora da missa, celebrada na capela de S. Martinho, o pároco faz uma propaganda desenfreada contra os partidos da coligação governamental e, por conseguinte contra o Programa do Movimento das Forças Armadas, servindo-se duma situação de privilegio em relação aos outros partidos;

a) Numa zona clerical, e fanatizada e assustada com processos destes está bem à vista o resultado que o C.D.S. pretende alcançar;

3 - O referido pároco tem andado no aliciamento de filiados para o C.D.S. a quem não permite a hipótese de escolha de outro partido;

4 - Por nos parecer contra todos os princípios políticos, contra a moral e contra a religião que deve esclarecer os eleitores de modo a levá-los conscientemente a um dever cívico, que é o voto com que será eleita a Assembleia Constituinte, se levam ao conhecimento de V^a. Ex^a. os referidos acontecimentos, fazendo-os acompanhar do nosso mais veemente protesto.

Vila de Rei, 4 de Dezembro de 1974.

Pelo Movimento Democrático do Concelho
de Vila de Rei

Vila do Conde 28-4-73

Exmo Sr. General Costa Gomes

Vento faz este meio comuni-
nizar a V^a Excia, um caso que se
juntou no dia 25 de Abril na mesa
de reunião na Freguesia de Tolosaças
do Concelho da Vila do Conde:

O presidente da mesa Sr. Pedro
António Pereira Rima, freguesia da
mencionada freguesia, tenia mal
noções de negar o voto a um cida-
dão português.

Era uma jovem que tinha necessidade
urgente de se deslocar aos Pórticos. Pediu
a vez a todos os reuniões que nesse
local se encontravam, que pediram
com toda a amabilidade e deferência
ante da mesa, lhe foi negado o acto
de votar, e não votou.

Outra coisa que certas o coração era
ver muitos nellinhas a sair atre-
ver e a chorar, porque na mesa de
reunião havia tantos bairros e isto que lá
lhes faltava baterem. É verdade que
isto é uma freguesia um pouco aban-
gada onde muitas pessoas, principial-
mente as mais idosas, são analfabetas
e outros ainda não sabem quase nada,
mas não se pode bater de tal maneira